

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 29/06/2022

Jameilli Franzindo Rosa
SERVIDOR

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 004107/22 de 29 de Junho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001163/21 de 10 de Janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 138.150,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO

0102 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001.0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 4.200,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0645 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0031.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 7.500,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0207 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0020.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0247 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0031.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 9.000,00

0240 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0031.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.300,00

0241 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 33.100,00

0242 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0031.0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00

0250 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0031.0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 3.100,00

0245 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 0031.0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC 1.000,00

0257 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 0031.0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC 3.400,00

0246 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0031.0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 4.600,00

0262 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0031.0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 6.100,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0392 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 7.000,00

0383 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 20.700,00

0407 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 4502.0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50,00

0384 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 4500.0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.700,00

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0297 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0040.0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 800,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0387 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 4500.0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC 1.100,00

0391 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 4500.0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 3.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0432 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 1.200,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS

0660 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1045.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 15.800,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO

0098 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - MATERIAL DE CONSUMO 4.200,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0248 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 7.500,00

0248 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 12.100,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0208 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 500,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0248 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 6.100,00

0248 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 3.300,00

0248 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 40.100,00

0259 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0031.0 - MATERIAL DE CONSUMO 3.400,00

0260 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 0031.0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.600,00

0263 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0031.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0295 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0040.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 800,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0403 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 4500.0 - MATERIAL DE CONSUMO 500,00

0373 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 4500.0 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

0375 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 4500.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 2.000,00

0376 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 4500.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 10.000,00

0417 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 4502.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50,00

0378 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 4500.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

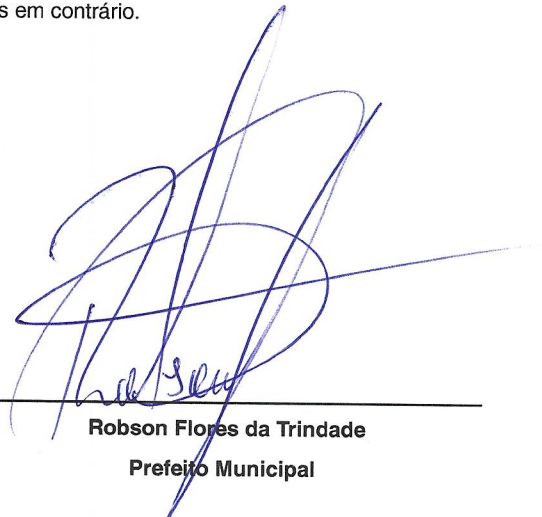
06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0430 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.200,00
Superávit financeiro	15.800,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Junho de 2022



Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal